

Etec Professora Maria Cristina Medeiros

EDITAL n.º 002/2025, de 14/11/2025

Extraordinário – 2º Semestre 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CRISTINA MEDEIROS, localizada no município de Ribeirão Pires, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Deliberação CEETEPS nº 87, de 28/12/2022, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes**, no 1º semestre de 2026, conforme Quadro de Vagas abaixo.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio integrado ao Ensino Técnico na Etec Professora Maria Cristina Medeiros.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação objetiva:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

Quadro de vagas remanescentes para o 1º semestre de 2026:

Nº de ordem	Curso	Série	Período
01	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	2ª	Manhã
02	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos	2ª	Manhã
03	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Internet	2ª	Tarde
04	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química	2ª	Tarde

II - Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou responsável legal na Secretaria Acadêmica da Etec, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 8h30 às 10h30; 14h00 às 16h30 ou 18h30 às 21h00.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrada.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 3.2. Cópia do R.G.
 - 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
 - 3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Etec Professora Maria Cristina Medeiros

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será constituído por 03 instrumentos de avaliação distintos:
 - Prova objetiva única: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Formação Profissional (Interdisciplinar), com no mínimo 40 questões e no máximo 60 questões;
 - Entrevista individual, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional;
 - Avaliação prática referente à parte profissionalizante.
 2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior a qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional das Etec's do Centro Paula Souza.
 3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional das Etec's do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, afixadas no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.
 4. A prova será constituída de 40 a 60 questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar), com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC das Etec's do Centro Paula Souza.
 5. O resultado da prova objetiva será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidades de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso.
- Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da(s) série(s) anterior(es), decorrentes da diferença de matriz entre o Ensino Médio cursado pelo candidato selecionado e o Ensino Médio com Habilitação Profissional.**
6. Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido as menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho. Ocorrendo empate, para efeito de classificação:
 - 3.1 Será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
 - 3.2. Persistindo o empate, a vaga será sorteada.

www.etecmcm.com.br

Rua Bélgica, 88 – Jardim Alvorada – CEP: 09402-060 – Ribeirão Pires – SP
Telefone: (11) 48236039/ 4823.7456/ 4825-4470



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Etec Professora Maria Cristina Medeiros

4. A classificação final será divulgada pela Etec Professora Maria Cristina Medeiros, no **dia 12/12/2025**, a partir das 15h00, no Quadro de Avisos da Secretaria Acadêmica e no site www.etecmcm.com.br.

IV – Da Realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única (1ª fase), constando questões da Base Nacional Comum Curricular e da Formação Profissional (Interdisciplinar) no dia **08/12/2025**, às 09h00, nas dependências da Etec Professora Maria Cristina Medeiros.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos:
 - a. Cédula de Identidade (RG)
 - b. Célula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - c. Certificado de reservista militar (com foto);
 - d. Carteira de habilitação com foto.

IMPORTANTE:

O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar; UMES; UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova, o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será eliminado do processo o candidato que:
 - a. Não atender as orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova;
 - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - j. Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V – Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto;
2. Não será computada questão com emenda ou que contenha mais de uma resposta;
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova da Base Nacional Comum Curricular e Formação Profissional (Interdisciplinar);
5. **Resultados da avaliação teórica (1ª Fase) e convocação para entrevista e prova prática: 12/12/2025;**
6. **A entrevista e a prova prática ocorrerão no dia 16/12/2025, às 09:00 ou às 14:00.**

VI. Dos Critérios e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

www.etecmcm.com.br

Rua Bélgica, 88 – Jardim Alvorada – CEP: 09402-060 – Ribeirão Pires – SP
Telefone: (11) 48236039/ 4823.7456/ 4825-4470

Etec Professora Maria Cristina Medeiros

- a. Aluno cursando o Ensino Médio com Itinerário Formativo nas Áreas de Conhecimento ou Ensino Médio com Habilitação Profissional da Etec, na época da inscrição;
- b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
- c. Outros critérios que a Direção da Etec considera aplicáveis para o processo. Exemplo: Maior idade, menor idade, Melhor Desempenho na Entrevista por competências.

3. A classificação final do processo será divulgada no dia 06/01/2026, no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica e no site da escola.

4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para a Comissão por meio do e-mail e141acad@cps.sp.gov.br, sob título "Recurso Prova Teórica", no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado final.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com Habilitação Profissional da Etec.

IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias **28 e 29/01/2026**.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 28/02/2026
- 7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de **12/12/2025 e 06/01/2026**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes das segundas séries do Ensino Médio Integrado ao Técnico, ouvido o superintendente da Etec.

Ribeirão Pires, 14 de novembro de 2025.

Rafael Aljona Ortega
40.814.634-5
Superintendente de Escola Técnica

Rafael Aljona Ortega
RG: 40.814.634-5
Superintendente de Escola Técnica